



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 817/2022

Maringá, 20 de maio de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, após ouvida a Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal, que estude a possibilidade de formalizar convênio entre o Município, instituições de ensino superior e fábricas de ração sediadas em Maringá para a fabricação e destinação de ração para cães e gatos às ONG's de proteção animal, protetores independentes e população carente do Município de Maringá.

Ressalta-se que a responsabilidade do Poder Público se insere no dever de garantia dos direitos fundamentais sociais do meio ambiente equilibrado – aqui incluída a proteção dos animais contra práticas que os submetam a más condições de sobrevivência – necessidade de alimentação adequada –, sendo esta uma competência comum de todos os entes federativos.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 23/05/2022, às 13:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0258311** e o código CRC **D35ECCED**.